



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010  
Tel: (61) 2108-1818 - Fax: (61) 2108-1846 - [gabinete.denatran@idades.gov.br](mailto:gabinete.denatran@idades.gov.br)

Ofício n.º 2.188/2013/GAB/DENATRAN

Brasília, 19 de ~~dez~~ de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
**RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO COSTA**  
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba  
Rua Emilia Batista Celane, s/n - Mangabeira VII  
58058-280 - João Pessoa - PB

Assunto: **Integração do Município de Pitimbu ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Pitimbu no Estado da Paraíba, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN a partir de 19 de dezembro de 2013.

Atenciosamente,

  
**MORVAM COTRIM DUARTE**  
Diretor Substituto